



RESOLUÇÃO Nº 12/2019, DO CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Atribui Menção Honrosa ao Escritório de Assessoria Jurídica Popular (ESAJUP) da Universidade Federal de Uberlândia, no âmbito do Prêmio Destaque de Atividades Extensionistas "Paulo Freire".

O CONSELHO DE EXTENSÃO, CULTURA E ASSUNTOS ESTUDANTIS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 20 do Estatuto, na 8ª reunião realizada aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2019, tendo em vista a aprovação do Parecer nº 32/2019/CONSEX de um de seus membros, nos autos do Processo nº 23117.096366/2019-82, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 04/2009, do Conselho Universitário, que estabelece a Política de Extensão da Universidade Federal de Uberlândia, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 05/2019, do Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis, que Institui o Prêmio Destaque de Atividades Extensionistas "Paulo Freire", no âmbito da Universidade Federal de Uberlândia; e ainda,

CONSIDERANDO a Resolução nº 07/2018, do Conselho Nacional de Educação, que "Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências",

RESOLVE:

Art. 1º Conferir ao Escritório de Assessoria Jurídica Popular (ESAJUP) da Universidade Federal de Uberlândia, pela ocasião das comemorações de seu jubileu, a 1ª Menção Honrosa do Prêmio Destaque de Atividades Extensionistas "Paulo Freire" pelos trabalhos prestados à Universidade, por meio da extensão articulada ao ensino e à pesquisa, bem como pela contribuição e transformações sociais geradas.

Art. 2º Determinar que a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura prepare cerimônia de entrega da Menção Honrosa ao ESAJUP, com providências de ampla divulgação dos resultados do trabalho desenvolvido, público alcançado e impacto social gerado pelo referido Escritório.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

Uberlândia, 13 de novembro de 2019.

ORLANDO CESAR MANTESE

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente do
Conselho de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Orlando César Mantese, Vice-Presidente**, em 18/11/2019, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1684150** e o código CRC **865B98D5**.